



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 09/2016.

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

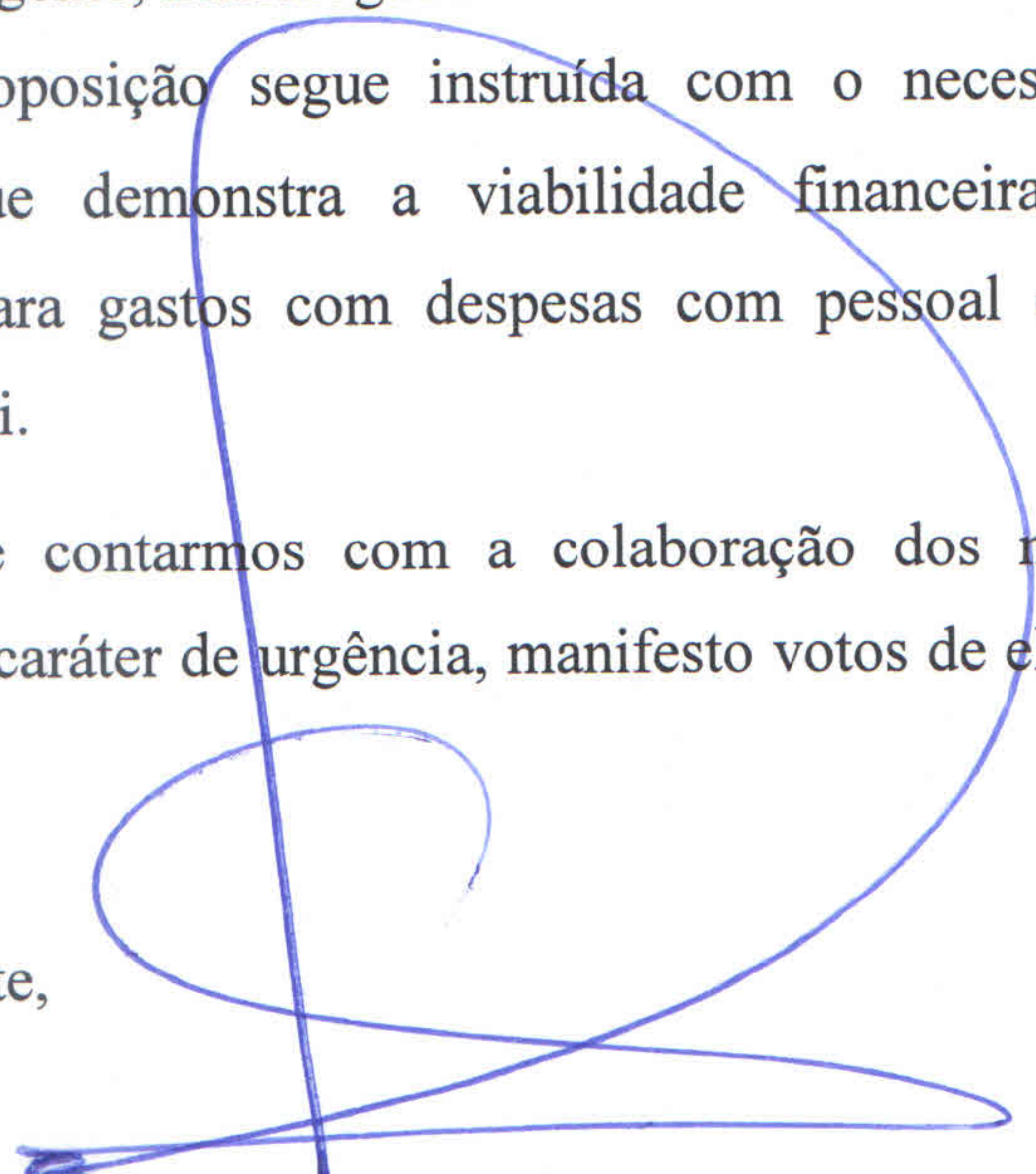
Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 09/2016, que em súmula: **“CRIA 01 (UMA) VAGA DE ARQUITETO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO, ALTERANDO A TABELA INSERTA NO ARTIGO 3º. DA LEI N.º. 773/2002, COM REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI 2.139/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Em virtude da crescente demanda desta administração no que concerne a análise e elaboração de projetos arquitetônicos, busca-se através da presente mensagem a imprescindível autorização legal para a criação de 01 (uma) vaga no cargo de provimento efetivo de **Arquiteto**, inserido quadro de servidores municipais, o qual será preenchido através da convocação de candidato aprovado em concurso público vigente, homologado no ano de 2015.

A presente proposição segue instruída com o necessário Estudo de Impacto Financeiro e Orçamentário que demonstra a viabilidade financeira e respeito aos limites constitucionalmente previstos para gastos com despesas com pessoal com especificamente com relação a presente proposta de Lei.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, em caráter de urgência, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Respeitosamente,


**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

PROJETO DE LEI Nº. 09, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

**CRIA 01 (UMA) VAGA DE ARQUITETO
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO,
ALTERANDO A TABELA INSERTA NO
ARTIGO 3º. DA LEI Nº. 773/2002, COM
REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI
2.139/2015, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar 01 (uma) no cargo de arquiteto, passando a tabela do art. 3º. do Capítulo II, da Lei Municipal nº. 773/2002 a ter a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE VAGAS	CH/SEM	PADRÃO DE VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde	90	40	4
Agente de Combate a Endemias	34	40	4
Almoxarife	1	40	14
Arquiteto	2	40	20
Assistente Social	5	30	19
Atendente de Biblioteca	5	40	9
Atendente de Farmácia	5	40	3
Auxiliar Administrativo	60	40	5
Auxiliar de Laboratório	6	40	9
Auxiliar de Saúde Bucal	11	40	9
Bioquímico	5	40	21
Contador	1	40	22
Controlador Interno	1	40	24
Cozinheiro	20	40	3
Cuidador Social	6	40	2
Dentista	1	40	21
Eletricista	2	40	13
Enfermeiro	18	40	21

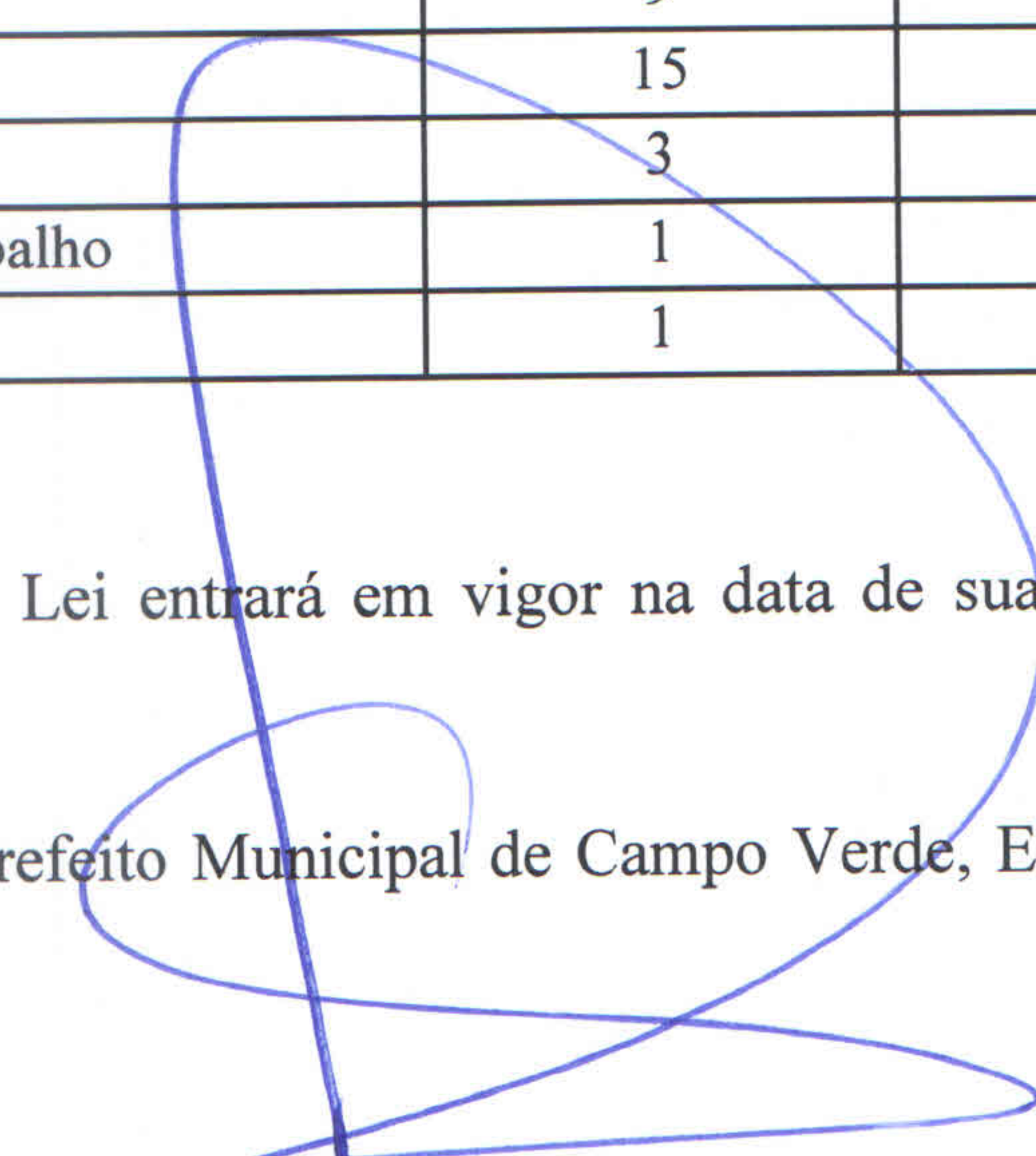


ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Engenheiro Agrônomo	1	40	21
Engenheiro Civil	2	40	21
Engenheiro Florestal	1	40	21
Engenheiro Sanitarista	1	40	21
Farmacêutico	1	40	21
Fiscal	20	40	9
Fisioterapeuta / 30 horas	1	30	19
Fonoaudiólogo / 40 horas	6	40	21
Gari	35	40	2
Lubrificador	3	40	10
Mecânico	7	40	18
Médico Clínico Geral/PSF	10	40	23
Médico Veterinário	1	40	21
Merendeira	15	40	3
Motorista	80	40	12
Nutricionista	2	40	21
Operador de Máquinas	21	40	16
Procurador Municipal	1	40	23
Psicólogo	5	20	15
Psicólogo	8	40	21
Técnico Agrícola	2	40	13
Técnico em Agropecuária	1	40	13
Técnico em Edificação	1	40	13
Técnico em Enfermagem	75	40	13
Técnico em Higiene Dental	9	40	13
Técnico em Informática	15	40	13
Técnico em Raio X	3	20	13
Técnico em Segurança do Trabalho	1	40	13
Tecnólogo de Alimentos	1	40	17

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2016.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CARACTERÍSTICA DA PROPOSTA: Nº. 02/2016

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Evento: Aumento de número de vagas no lotacionograma dos cargos comissionados.

PREMISSAS:

a) O processo possui as seguintes características:

ÓRGÃO	TIPO DE AÇÃO	CÓDIGO DA AÇÃO	UNIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESAS.
			ORÇAMENTARIA	PORTARIA 163/2001 E SUAS ALTERAÇÕES
Administração Direta	Atividades	Todas as ações que contemplam despesas com pessoal	Sec. Obras e Serviços	1- Pessoal e Encargos Sociais

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	FOLHA PREVISTA PARA 2016
Todas as funções que contemplam despesas com pessoal	Todas as sub funções que contemplam despesas com pessoal	Geral	3.1.00.00.00	45.483.076,68
			TOTAL	45.483.076,68

Fonte: Lei Orçamentária nº. 2150/2015

* Metodologia de Cálculo: Total previsto da folha de pagamento da Administração Direta para o exercício de 2016

DESCRIÇÃO DO CARGO C/H/S	A - SALARIO BASE ATUAL	B - SALÁRIO NOVO (PROPOSTA)	B-A= C - AUMENTO SALARIAL	QTD VAGAS	VALOR AUMENTO SEM PREVIDÊNCIA PATRONAL	VALOR AUMENTO COM PREVIDÊNCIA PATRONAL INSS 21,18% *Previverde 18,83
Gerente	5.775,10	5.775,10	-	1	5.775,10	6.998,27
Supervisor	4.055,23	4.055,23	-	1	4.055,23	4.914,13
Coordenador	2.102,69	2.102,69	-	2	4.205,38	5.096,08
Chefe de Divisão	1.652,13	1.652,13	-	2	3.304,26	4.004,10
Chefe de Núcleo	1.126,46	1.126,46	-	1	1.126,46	1.365,04
Arquiteto	3.539,91	3.539,91	-	1	3.539,91	666,57
TOTAL GERAL	18.251,52	18.251,52	-	8,00	22.006,34	23.044,18

b) Despesas mensal com pessoal

DESPESA DE PESSOAL MENSAL CONSOLIDADA COM A PROPOSTA DE REAJUSTE

FOLHA DE PAGAMENTO

FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL COM FÉRIAS E 13º PROJETADA PARA 2016	VALOR
ACRÉSCIMO NA FOLHA COM O PROPOSTA Nº 03/2015	3.412.083,77
(=) TOTAL DA FOLHA MENSAL APÓS AUMENTO SALARIAL	23.044,18
	3.435.127,96

c) Aumento das despesas geradas com a proposta

AUMENTO DAS DESPESAS GERADAS COM A PROPOSTA

ESPECIFICAÇÃO	*2016	**2017	**2018	**2019
FOLHA DE PAGAMENTO	238.046,43	325.609,72	345.146,31	365.855,09
TOTAL	238.046,43	325.609,72	345.146,31	365.855,09

Metodologia de Cálculo 1: 238.046,43 = 23.044,18 X 10,33 MAR A DEZ + 13º + 1/3 de Férias)

Metodologia de Cálculo 2: Reajuste de 6% com base no Exercício Anterior.

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019
Superávit Financeiro do Exercício anterior(2014)	não houve	Sem previsão	Sem previsão	Sem previsão
* Receita Corrente Líquida Prevista	107.508.410,36	113.958.914,98	120.796.449,88	128.044.236,87
Disponibilidade Financeira Prevista	107.508.410,36	113.958.914,98	120.796.449,88	128.044.236,87
Despesas de pessoal gerada prevista (realizada)	238.046,43	325.609,72	345.146,31	365.855,09
Impacto Orçamentário (4/2 x 100)	0,22%	0,29%	0,29%	0,29%
Impacto Financeiro (4/3 x 100)	0,22%	0,29%	0,29%	0,29%



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

****CALCULO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA 02/2015 A 01/2016**

RECEITAS	MUNICÍPIO (R\$)
Tributárias	
Receitas de Contribuições (sociais e econômicas)	16.598.508,63
Patrimoniais	1.695.401,66
Industriais	663.755,39
Agropecuárias	0,00
Serviços	0,00
Transferências Correntes	
Outras Receitas Correntes	84.810.653,60
(-) Deduções Receita Corrente FUNDEB	4.809.794,58
TOTAL RECEITAS CORRENTES (consolidada)	11.031.430,10
(-) Contribuição do Regime Próprio de Previdência (Segurado da Prefeitura, Previverde)	97.546.673,76
RECEITA CORRENTE LIQUIDA DO MUNICÍPIO (RCL)	
Fonte: Demonstrativo da Receita Corrente Líquida (anexo)	97.546.673,76

REGISTRO:

Destaca-se que as despesas geradas com a criação das novas vagas para cargos comissionados, respeita os limites para despesas com pessoal e sua repercussão financeira devidamente avaliada, tudo em respeito ao que dispõem o art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000.

po Verde - MT, 10 de fevereiro de 2016

Patricia Alves da Silva
Secretária de Planejamento

Wiliam E. Iwasaki
Contador

Fábio Shroeter
Prefeito Municipal